

PORTARIA N.º 114/06 – P, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.487

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 99, da Lei n.º 1.050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “*Licença para Atividade Política*” ao servidor **Juda Tadeu Timoteo dos Santos**, matrícula n.º 96, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de julho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente